



CIDCD CHAPADA FORTE

PRACA AURELIANO GONDIM, - CENTRO

CNPJ: 18.810.874/0001-70 - CEP: . - - ANDARAI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 9 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 35.463,53 (Trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 010 de 25 de novembro de 2017, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 35.463,53 (Trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2.001 - Manutencao e Operacao das Atividades Administrativas

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	1.781,97
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.495,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.313,70
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	334,00
Total por Ação:	4.924,67
Total por Unidade Orçamentária:	4.924,67

020201 - SECRETARIA OPERACIONAL

1.001 - Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

3.1.90.04.00 / 24 - Contratacao por Tempo Determinado	30.538,86
Total por Ação:	30.538,86
Total por Unidade Orçamentária:	30.538,86

Total Suplementado:	35.463,53
----------------------------	------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



CIDCD CHAPADA FORTE

PRACA AURELIANO GONDIM, - CENTRO

CNPJ: 18.810.874/0001-70 - CEP: . - - ANDARAI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2.001 - Manutencao e Operacao das Atividades Administrativas

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado

4.924,67

Total por Ação:

4.924,67

Total por Unidade Orçamentária:

4.924,67

020201 - SECRETARIA OPERACIONAL

1.001 - Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente

30.538,86

Total por Ação:

30.538,86

Total por Unidade Orçamentária:

30.538,86

Total Anulado:

35.463,53

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de dezembro de 2018.

GABINETE DO DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, Estado da Bahia, em 03 de dezembro de 2018.

JOAO LUCIO PASSOS CARNEIRO

Presidente do Consórcio

CPF : 521.007.745-49